



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 2021/2015

São Roque, 23 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

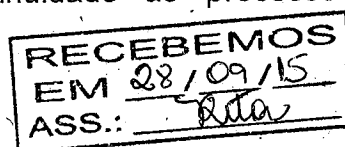
Venho por meio deste cumprimentá-lo e encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Ofício Vereador nº 570/2015, com seus anexos que são o resultado de um minucioso trabalho desenvolvido por moradores do Núcleo Residencial Jardim Camargo, realizado após reunião dos munícipes, com este Vereador e o então gerente da SABESP em São Roque Sr. Antonio Carlos de Oliveira, em 03 de Fevereiro de 2015, para tratar do abastecimento de água naquele bairro.

Naquele encontro ficou estabelecido que os senhores Marcos Antonio Condelli, João Monteiro e José Roberto Galantini fariam um levantamento das residências construídas, construções futuras e dos lotes vazios, as quantidades de ruas e avenidas com comprimento de cada uma e mapa do bairro.

O trabalho desses moradores, que como dito, segue em documento incluso, conta com uma planta com curvas de níveis básicas para orientações e as indicações de todos os lotes, com construções, projetos futuros e lotes vazios, além de mapa de localização e relatórios com os resumos dos lotes, quantidades de ruas, estradas e praças, e quantitativo dos lotes em construções.

Conforme já evidenciado naquela reunião, a regularização do abastecimento de água no bairro é medida que se faz necessária e urgente. Os moradores do Núcleo Residencial Jardim Camargo estão comprometidos em auxiliar no que for preciso, e a prova incontestável disso é o belo trabalho por eles desenvolvido.

Deste modo, solicito encarecidamente que, munido do trabalho representado no anexo, dê continuidade ao processo de



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

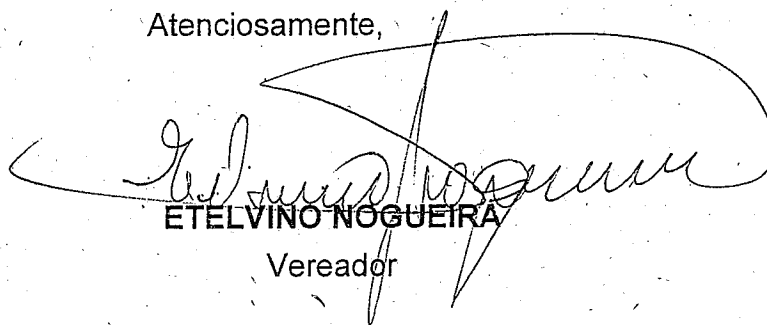


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

abastecimento de água naquele bairro, resolvendo, definitivamente esse problema que há anos aflige a população local.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CÍCERO DE SÁ
MD. Gerente da SABESP em São Roque-SP.

PROTOCOLO Nº CETS 23/09/2015 - 16:27:18 06723/2015
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 570/2015

São Roque, 10 de março de 2015.

Prezado Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a essa concessionária um minucioso trabalho desenvolvido por moradores do Núcleo Residencial Jardim Camargo, realizado após reunião dos munícipes, com este Vereador e com Vossa Senhoria, em 03 de Fevereiro de 2015, para tratar do abastecimento de água naquele bairro.

Naquele encontro ficou estabelecido que os senhores Marcos Antonio Condelli, João Monteiro e José Roberto Galantini fariam um levantamento das residências construídas, construções futuras e dos lotes vazios, as quantidades de ruas e avenidas com comprimento de cada uma e mapa do bairro.

O trabalho desses moradores segue em anexo com uma planta com curvas de níveis básicas para orientações e as indicações de todos os lotes, com construções, projetos futuros e lotes vazios, além de mapa de localização e relatórios com os resumos dos lotes, quantidades de ruas, estradas e praças, e quantitativo dos lotes em construções.

Conforme já evidenciado naquela reunião, a regularização do abastecimento de água no bairro é medida que se faz necessária e urgente. Os moradores do Núcleo Residencial Jardim Camargo estão comprometidos em auxiliar no que for preciso, e a prova incontestável disso é o belo trabalho por eles desenvolvido.

Deste modo, solicito encarecidamente que, munido do trabalho anexo, dê continuidade ao processo de abastecimento de água naquele bairro, resolvendo, definitivamente esse problema que há anos aflige a população local.

RECEBEMOS
EM 12/03/15
ASS.: *Equilíbrio*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

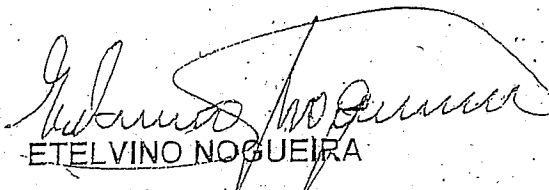
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80. - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

MD. Gerente da Unidade da Sabesp de

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 10/03/2015 - 11:42:08 01607/2015
/les

Ilmº Sr. Etelvino Nogueira

D.D. Vereador do Município da Estância Turística de São Roque

Ilustríssimo Senhor:

Conforme a nossa reunião realizada com o Sr. Antonio Carlos de Oliveira, Gerente do Setor de São Roque-RMDT.5-SABESP no dia 03/02/15, com as presenças dos senhores: Exmº Vereador Sr. Etelvino Nogueira, José Roberto Galantini e João Monteiro, quando foi discutida o problema do abastecimento de água no nosso bairro.

Na reunião foi afirmado que poderia haver duas alternativas de abastecimentos, sendo; a primeira alternativa por poço artesiano, a água seria bombeada para um reservatório elevado e o abastecimento das residências seria por gravidade, conforme o sistema adotado no bairro Mombaça.

A SABESP faria os levantamentos informando o melhor local para a perfuração do poço artesiano e a localização do reservatório, mas para tanto a Sabesp necessitaria de uma área de 100 metros quadrados para o sistema de recalque, nesse caso o proprietário teria que doar a área, ou ainda por desapropriação pela Prefeitura Municipal.

A segunda alternativa seria utilizar a adutora que abastece o Bairro do Carmo, logo após a ponte da linha férrea, o caminhamento dessa rede daria pela Estrada do Aguassai, até o reservatório a ser construído, numa extensão de aproximadamente de 3.000 metros.

Assim ficou definido que os Srs. Marcos Antonio Condelli, João Monteiro e José Roberto Galantini, fizessem um levantamento das residências construídas, construções futuras e dos lotes vazios, as quantidades de ruas e avenidas com comprimento de cada uma e mapa do bairro.

Desta forma estamos enviando a V. Sra. uma planta com curvas de níveis básicas para orientações e as indicações de todos os lotes, com construções, projetos futuros e lotes vazios, segue também um mapa de localização utilizando o sistema Google Earth, e relatório com os resumos dos lotes, quantidades de ruas, estrada e praças, como também os quantitativos dos lotes com construções, vazios e projetos futuros.

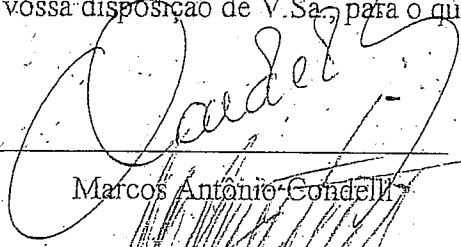
É importante ressaltar que no final da Rua Manduri na Praça Birigui, localizada entre as quadras 07 e 08, existe uma nascente com um volume de água excelente que abastecem dois lagos localizados no lote 08 da quadra 07 e lote 13 da quadra 08, desaguando em seguida no Ribeirão Vargem Grande.

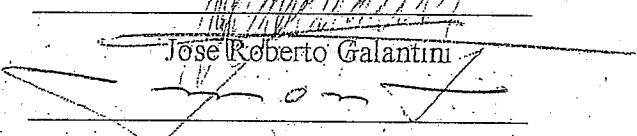
Por fim damos por encerrados os nossos trabalhos conforme estabelecido na reunião e aguardamos as devidas providências da V.Sa., junto as SABESP para a solução do abastecimento de água no nosso bairro.

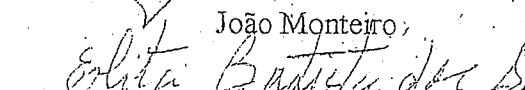
Informamos ainda, que o loteamento do Núcleo Agrícola Jardim Camargó está registrado conforme Matrícula nº 9.042, inscrito sob nº 31, Lei 58 - Lº 8).

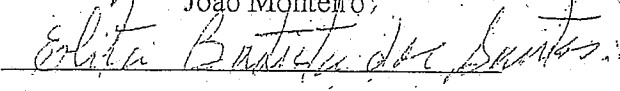
Aguardamos e estamos a vossa disposição de V.Sa. para o que se fizer necessário.

Atenciosamente


Marcos Antonio Condelli

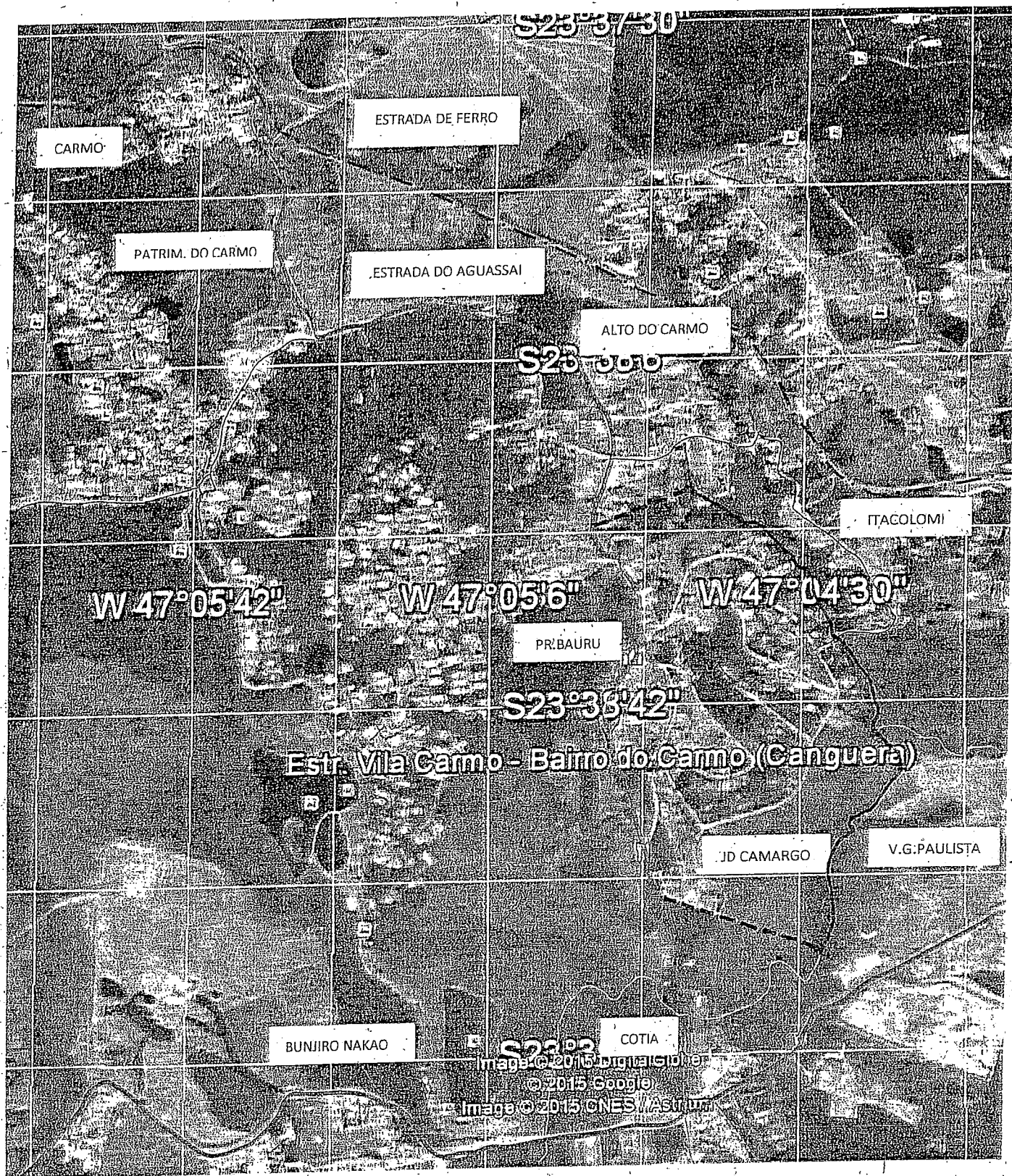

José Roberto Galantini


João Monteiro


Elita Batista dos Santos

Anexos: Planta de Localização Fol. 1; Resumos dos Lotes Fol. 2 a 5; Planta do Loteamento

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



JARDIM CAMARGO – MARCO ESTRADA DO AGUASSAI COORDENADA $S=23^{\circ}38'23,19''$ > $O=47^{\circ}04'54,95''$ LINHA TRACEJADA DIVIDE COM OS HERDEIROS DE FRANCISCO LUIZ DE MORAIS – ATÉ O CÔRREGO COORDENADA $S=23^{\circ}38'23,19''$ > $O=47^{\circ}4'54,95''$ DIVIDE COM O LOTEAMENTO FAZENDA ITACOLOMI PELO CÔRREGO, COORDENADA $S=23^{\circ}38'35,72''$ > $O=47^{\circ}4'25,51''$, CONTINUANDO PELO CÔRREGO COORDENADA $S=23^{\circ}38'45,85''$ > $O=47^{\circ}4'21,50''$, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PELO CÔRREGO COORDENADA $S=23^{\circ}39'8,24''$ > $O=47^{\circ}4'28,77''$, LINHA TRACEJADA ATÉ A ESTRADA DO AGUASSAI COORDENADA $S=23^{\circ}39'2,40''$ > $O=47^{\circ}4'45,26''$, SEGUE PELA ESTRADA DO AGUASSAI ATÉ A PRIMEIRA COORDENADA ACIMA MENCIONADA.

OBS: DADOS DA COORDENADA PELO GOOGLE MAPS.

DISTANCIA ENTRADA DO CARMO ATÉ A PRAÇA BAURU ~3,1km, PRAÇA BAURU ATÉ A DIVISA DE COTIA ~1,7km, DIVISA COTIA ATÉ A RODOVIA BUNJIRO NAKAO ~0,4km.

(Handwritten signatures and initials)

RESUMO DOS LOTES NÚCLEO AGRÍCOLA JARDIM CAMARGO

RUA MOGI MIRIM (01) INÍCIO ESTR. DO AGUASSAI (PR. BAURU) TÉRMINO ESTR. DO AGUASSI-EXT.685mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
02	01	HORT ART	07	04	VAZIO	COOPERATIVA HORT ART QD.2-LOTES 1/2/21
↑	02	HORT ART	06	03A	IGREJA	
	03	01	↑	03B	01	
	04	01		03C	01	
	05	PROJETO		04A	01	
	06	02		04B	01	
	07	01	↓	04C	01	
	08	02	01	03	01	
	09	01		04	VAZIO	
	10	VAZIO	↓	05	VAZIO	
	11	IDEM				
	12	IDEM				
	13	IDEM				
↓						

RUA MOGI GUAÇU(02) INÍCIO R. MOGI MIRIM TÉRMINO RUA MATÃO – EXT. 276mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
01	01	02	05	17	01	
	02	01		18	01	
	24	01				

RUA MATÃO (03) INÍCIO RUA MAIRIPORÃ TÉRMINO PRÇ. BARRA BONITA-EXT.720mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
05	12	01	01	19	PROJETO	
↑	13	02		20	PROJETO	
	14	02		21	01	
	15	01		22	01	
↓	16	PROJETO		23	01	
01	10	02	↓	24	01	
	11	PROJETO	03	01 A 06	VAZIO	
	12	PROJETO	↑	07	01	
	13	VAZIO	↓	08 A 11	VAZIO	
	14	IDEM				
	15	IDEM				
	16	IDEM				PRAÇA BARRA BONITA
	17	IDEM				IDEM
↓	18	IDEM				IDEM

RUA MAIRINQUE (04) INÍCIO RUA MOGI MIRIM TÉRMINO - PRÇ. BROTAS-EXT.390mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
06	5A	01	06	8C	VAZIO	
↑	5B	01				
	5C	01	05	01	02	
	6A	01	↑	02	PROJETO	
	6B	01		03	PROJETO	
	6C	01		04	PROJETO	
	7A	VAZIO		05	PROJETO	
	7B	PROJETO		06	PROJETO	PRAÇA BROTAS
	7C	01	↓	07	VAZIO	IDEM
	8A	VAZIO				

	8B	IDEM				
--	----	------	--	--	--	--

RUA MIRIÁPOLIS (05) INÍCIO RUA MOGI MIRIM TÉRMINO PRÇ. BROTAS-EXT.460mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
06	9A	01	06	02	01	
↑	9B	01				
	9C	PROJETO	07	04	VAZIO	
	10A	VAZIO	↑	05	03	
	10B	IDEM		06	01	
	10C	PROJETO		07	VAZIO	
	11A	01		08	PROJETO	
	11B	01		09	PROJETO	
	12A	01		10	IDEM	
	12B	01	↓	11	IDEM	
	12C	01				
	13A	VAZIO				
	13B	IDEM				
↓	13C	IDEM				

RUA MANDURI (06) INÍCIO RUA MAIRIPORÃ TÉRMINO PRÇ. BIRIGUI-EXT.400mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
05	08	01	08	13	VAZIO	
			↑	14	PROJETO	
07	12	01		15	VAZIO	
↑	13	01		16	01	
	14	VAZIO		17	01	
	15	PROJETO		18	01	
	16	VAZIO	↓	19	01	PRAÇA BIRIGUI
	11B	01				
	12A	01				
	12B	01				
	12C	01				
	13A	VAZIO				
	13B	IDEM				
↓	13C	IDEM				

RUA MIRACATÚ (07) INÍCIO RUA ESTR. DO AGUASSAI TÉRMINO RUA MAIRIPORÃ-EXT.760mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
07	01	02	09	01A	01	
↑	02	02	↑	01B	01	
↓	03	01		02	03	
				03	01	
08	01	01		04	02	
↑	02	01		05	01	
	03	VAZIO		06	02	
	04	IDEM		07	02	
	05	02		08	01	
	06	02		09	01	
	07	01	↓	10	02	
	08	01				
	09	01				
	10	01	10	06	02	
↓	11	02				

RUA MAIRIPORÃ (08) INÍCIO RUA MIRACATU TÉRMINO RUA MATÃO-EXT.1640mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.	QD	Nº LOTE	Nº RESID.	OBS:
09	11	01	10	26	PROJETO	
↑	12	01	↑	27	PROJETO	
	13	01		28	01	
	14	01		29	01	
	15	02		30	PROJETO	
	16	01		31	01	
	17	VAZIO		32	01	
	18	01		33	01	
	19	02		34	01	
↓	20	02		35	01	
				36	01	
10	07	VÁZIO	↓	37	01	
↑	08	IDEM				
	09	IDEM	04	01	01	
	10	01		02	01	
	11	01		03 A 015	VAZIO	
	12	02		16 A 17	VAZIO	PRAÇA BARRA BONITA
	13	VAZIO				
	14	02	03	01 A 011	VAZIO	
	15	PROJETO				
	16	01	05	09	01	
	17	01		10	PROJETO	
	18	01		11	02	
	19	PROJETO				
	20	01	08	12	01	
	21	01				
	22	PROJETO				
	23	01				
	24	02				
↓	25	02				

ESTRADA DO AGUASSAI – INÍCIO CARMO TÉRMINO – ROD. BUNJIRO NAKAO-EXT.5000mts.

QD	Nº LOTE	Nº RESID.			OBS.
10	01	01			DIVISA COM LOTEAMENTO ALTO DO CARMO
↑	02	01			
	03	01			
	04	01			
↓	05	01			OFICINA DE MANUTENÇÃO DA OPÇÃO MIX CARMO ATÉ PRAÇA BAURU 3000mts.
02	21	HORT-ART			
↑	20	01			
	19	01			
	18	01			
	17	VAZIO			
	16	GALPÃO			GALPÃO INDUSTRIAL
	15	01			
	14	03			
↓					
01	06/07	VÁZIOS			
	08	01			
	09	01			ÚLTIMO LOTE CONFORME PLANTA DO LOTEAMENTO

ESTRADA DO AGUASSAI DA PRAÇA BAURU ATÉ A DIVISA DE COTIA = 1700mts

DA DIVISA DE COTIA ATÉ A RODOVIA BUNJIRO NAKAO = 400mts.

RESUMO DAS RESIDÊNCIAS, PROJETOS E LOTES VAZIOS DO JARDIM CAMARGO

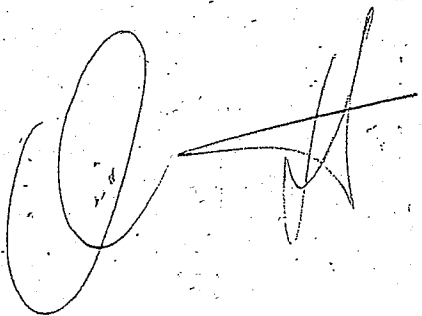
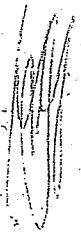
TOTAL DE LOTES C/CONSTR. 110

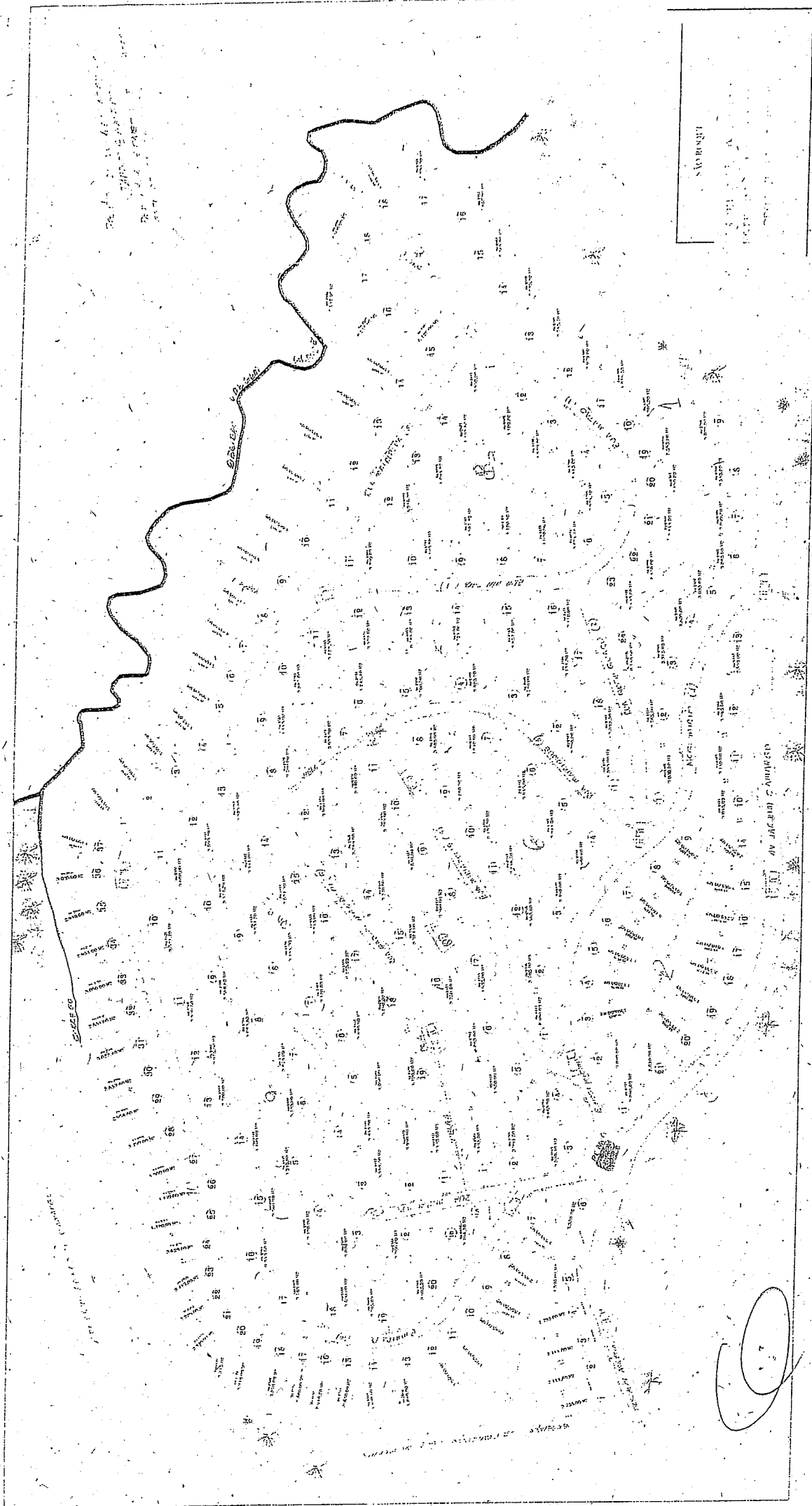
RESIDÊNCIAS CONSTRUÍDAS 162

PROJETOS 30

LOTES VAZIOS 72

TOTAL DE LOTES 189 conforme projeto original, mas todos os lotes da quadra 06 foram fracionados em três partes, portanto = o loteamento contém 212 lotes.





Handwritten signature and initials, including a large stylized 'S' and 'R'.

Ofício 047/15 - RMDT

Tatuí, 22 de junho de 2015

Assunto: Resposta ao
OFÍCIO VEREADOR nº 570/2015

Nobre edil,

Em atenção ao vosso ofício, descrito em referência, informamos que a implantação de redes deve atender aos ditames da lei 6766/79, que reza que para qualquer parcelamento de solo o empreendedor fica obrigado à implantação de toda a infraestrutura necessária (água, esgotos, drenagem, etc.), conforme orientações emanadas das concessionárias e órgãos ambientais.

Deve-se, então, dar o tratamento de loteamento particular, com apresentação dos documentos previstos no Manual do Empreendedor, disponível no *site* da Sabesp, para permitir a obtenção da Carta de Diretrizes, que permitirá ao interessado apresentar projetos para o abastecimento de seu empreendimento.

Sem mais, ficamos à vossa inteira disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,


Adriano José Branco
Gerente de Divisão - RMDTExmº. Sr.
Etelvino Nogueira
Vereador
Câmara Municipal de São Roque

CE150427/06/2015-11:12:41 07/17/2015 FI